



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023**

OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução n. 06/2020 do Min. da Educação. Licitação DESERTA prorrogada para Data e Hora de Abertura: 19/07/2023 às 09:00hs/Brasília interessados para habilitação na Prefeitura Setor de Licitações do dia 04/07/2023 a 1807/2023 das 08:00hs às 17:00hs/Brasília Fone 66 3466 1311

Ponte Branca-MT, 4 de julho de 2023.
GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Reajuste de Valor Contrato Administrativo Nº 08/2022 de Tomada de Preços nº. 12/2021, Processo Administrativo nº 147/2021. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.363.482/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 0882-2020 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Local da obra: Rua São Pedro, Nº 472- Centro do Município de Porto Alegre do Norte/MT. O presente termo de reajuste acresceu ao valor do objeto R\$ 26.991,48 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 10,19%, conforme a planilha em anexo e o Parecer Jurídico. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

Processo nº 085/2023.

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, designada pela portaria 288/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 30 de junho de 2023 foi realizado a abertura da sessão de julgamento de Proposta tendo por resultado: AR Pavimentação e Sinalização EIRELI CNPJ: 28.660.716/0001-34 com valor global de R\$ 628.041,36 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) - VENCEDORA. Abre - se o prazo recursal.

ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL VISANDO ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT: Empresa EDITORA FTD S/A, inscrito no CNPJ 61.186.490/0001-57, R\$ 144.979,50 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamentado no Art. 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu - MT, 4 de Julho de 2023.
JORILDES SOARES DE SOUZA
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL VISANDO ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Empresa EDITORA FTD S/A, inscrito no CNPJ 61.186.490/0001-57, R\$ 144.979,50 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamentado no Art. 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu-MT, 4 de julho de 2023.
WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Processo Adm.: Nº 047/2023. Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, I, II, III e IV. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 159.102,30 (cento e cinquenta e nove mil e cento e dois reais e trinta centavos): DENTAL MARIA-ME (09.222.369/0001-13) com os lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 no valor total de R\$ 2.743,44. PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00.545.222/0001-90) com os lotes: 27, 28, 48, 51, 53, 65, 89 e 98 no valor total de R\$ 8.681,56. DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRILI (21.504.525/0001-34) com os lotes: 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 31, 43, 54, 69, 84, 85, 86, 87, 94 e 99 no valor total de R\$ 46.010,52. M B DE ARAUJO XAVIER (37.205.854/0001-14) com os lotes: 7, 36, 44 e 57 no valor total de R\$ 10.672,24. PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME (05.159.591/0001-68) com os lotes: 3, 5, 12, 13, 29, 33, 40, 45, 46, 47, 52, 56, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 90, 91, 96 e 100 no valor total de R\$ 26.049,68. LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.223.536/0001-98) com os lotes: 61, 62 e 63 no valor total de R\$ 11.681,00. SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-38) com o lote: 35 no valor total de R\$ 3.064,32. L A DALLA PORTA JUNIOR (11.145.401/0001-56) com os lotes: 1, 6, 37, 38, 42, 49, 55 e 95 no valor total de R\$ 25.084,74. SALVI E LOPES E CIA LTDA (82.478.140/0001-34) com os lotes: 2, 34, 50, 83, 88, 92 e 97 no valor total de R\$ 5.857,80. MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (04.724.729/0001-61) com os lotes: 4, 30, 39, 58, 82 e 101 no valor total de R\$ 19.257,00. Itens fracassados: 10, 41 e 93

São Félix do Araguaia - MT, 4 de julho de 2023.
JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Conduzir de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Processo nº 880952/2022. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para execução de Projeto Educacional "Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá", de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para a educação infantil e o ciclo de alfabetização, envolvendo música, ludicidade e letramento/literacia, fornecidos exclusivamente pela empresa GRU EDITORA E COMERCIO LTDA, para atender alunos e os professores do 1º e 2º ano do ensino fundamental, constituída por kit: caixa box "Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá", editado em livros, referenciando individualmente as consoantes do alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens, apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos (1º e 2º ano do ensino fundamental) e o material editado em e-book, nos termos das condições constantes no Plano de Trabalho n.º 02/2023, cujo valor global será no valor de R\$ R\$ 4.140.790,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil e setecentos e noventa reais) para aquisição total dos kits. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Reabertura**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851769/2022.

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 053/2023, conforme descrição contida no Edital Nº. 16/2023 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, SERINGAS E EXTENSORES COM CESSÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A realização está prevista para o dia 18 de julho de 2023 às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital retificado completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Justifica-se a reabertura do processo licitatório suspenso, com devolução dos prazos previstos, nos termos do art. 22 do decreto Federal 10.024/19, em virtude da RETIFICAÇÃO do Edital 16/2023 e Termo de Referência 04/2023, descritivo de itens e valores, ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande - MT, 4 de julho de 2023.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 235/2023

Proponente: Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA Processo Administrativo Nº 10/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros do PROPONENTE para a CONVENIENTE, para o pagamento de despesas com manutenção do transporte escolar; conta de água, energia e telefone; gêneros alimentícios e de consumo, conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo de Colaboração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 2º do Decreto Municipal nº. 1.209 de 14 de Março de 2017, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (49) 04.004.08.244.0019.2045.335043.000000 - Subvenções Sociais - Repasse Financeiro à APAE, Aquisição com Recursos Federais, Fonte 1.660.0000. VALOR: R\$ 1.744,13 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 05/07/23 a 05/07/24 ASSINAR: Luzia Aparecida de Lima Takazono - pela proponente. Maria Dolores Pardini de Andrade - pela conveniente. FORO: Anaurilândia/MS DATA: 05/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01 DE 01/03/2023, CELEBRADO EM 27/06/2023. PARTES: O Município de Campo Grande-MS, Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários- AMHASF e a empresa Lima e Azevedo Projetos de Arquitetura LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Inciso II, do art. 57, e do inciso I, do art. 58 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 83.136/2022-35, vol. 03. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 01, de 01 de março de 2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato 01/2023 pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de 29/06/2023 a 27/08/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01 de 01/03/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento. ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maria Helena Bughi e Rodrigo Otávio Lima Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RESCISÃO

Processo nº. 26.160/2019.

Contrato Administrativo nº.007/2021. Concorrência Pública nº. 010/2020.

Contratada: Marina Dib Buainain Eireli - CNPJ: 07.705.770/001-89. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauro e reforma/adequação do Antigo Armazém da NOB para abrigar novas instalações da Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC no Município de Corumbá/MS.

Considerando o pedido da contratada pela rescisão amigável, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93Data da Assinatura: 01/06/2023.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
MARINA DIB BUAINAIN EIRELI
Empresa



PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU
Corregedor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

Processo nº 880952/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para execução de Projeto Educacional "Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá", de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para a educação infantil e o ciclo de alfabetização, envolvendo música, ludicidade e letramento/letracia, fornecidos exclusivamente pela empresa GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, para atender alunos e os professores do 1º e 2º ano do ensino fundamental, constituída por kit2: caixa box "Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá", editado em livros, referenciando individualmente as consoantes do alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos (1º e 2º ano do ensino fundamental) e o material editado em e-book, nos termos das condições constantes no Plano de Trabalho nº 02/2023, cujo valor global será no valor de R\$ R\$ 4.140.790,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil e setecentos e noventa reais) para aquisição total dos kits. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande - MT, 26 de junho de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO

GROSSO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, DEZOITO, JOANA JESUS DOS REIS, S-D, com extensão de 390,50 metros, Bairros Jardim Petrópolis, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Recapeamento, localizada nas ruas, S-D/484, S-D/518, DA PENHA, S-D/482, ISAIAS, MOISES, PEDRO, JAVE, ANTÔNIO SALENTO, TOME DE SOUZA, CONDE DO PRADO, RODRIGO DA COSTA, EMILIA JACINHA NETO, DIEGO BOTELHO, ALVARO DE AZEVEDO, com extensão de 7.646,00 metros, Bairro Palaguás, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, Pará, R, Vila Nova, S/D, Acesso IFMT, com extensão de 829,88 metros, Bairros Parque Del Rey e Acesso a IFMT, município de Várzea Grande – MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 894131/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Concreto FCK, afim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 19 de julho de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. Várzea Grande-MT,

04 de julho de 2023.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE REABERTURA E EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851769/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo

h) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;
i) Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato.
III – Quando se tratar de OBRAS:
a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/ Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos;
b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;
c) Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados;
d) Arquivar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART enviada pela Contratada, se assim o Contrato determinar;
e) Atentar para as especificações técnicas constantes dos anexos;
f) Receber a fatura de cobrança;
g) Observar o cumprimento das obrigações acessórias;
h) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

i) Acompanhar a elaboração e a entrega do "as built" da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;
j) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;
k) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;
l) Manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

Art. 4º. O fiscal de contrato ainda deve observar e verificar as seguintes situações:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;
II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;
III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;
IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;
V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI – Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregue de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 29

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2023/COR/PMT,
DE 04 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTENCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Corregedor Municipal de Tapurah-MT, SR. PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 165-A e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 15, de 27 de novembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a regular instrução do Processo de Sindicância nº 01/2023, instaurado em desfavor do servidor público municipal, Sr. Jerson de Almeida Neto;

Considerando que o referido processo obedeceu aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando que a decisão aplicada, não foi objeto de recurso.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a pena de **ADVERTENCIA**, ao servidor público municipal, Sr. Jerson de Almeida Neto, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Tapurah-MT, nos termos do art. 138, inciso I, da LC 15/2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Corregedoria Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2023.



RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

Processo nº 880952/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para execução de Projeto Educacional "Musicalizando o Alfabeto com PatatiPatatá", de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para a educação infantil e o ciclo de alfabetização, envolvendo música, ludicidade e letramento/literacia, fornecidos exclusivamente pela empresa GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, para atender alunos e os professores do 1º e 2º ano do ensino fundamental, constituída por kit2: caixa box "Musicalizando o Alfabeto com PatatiPatatá", editado em livros, referenciando individualmente as consoantes do alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos (1º e 2º ano do ensino fundamental) e o material editado em e-book, nos termos das condições constantes no Plano de Trabalho nº 02/2023, cujo valor global será no valor de R\$ R\$ 4.140.790,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil e setecentos e noventa reais) para aquisição total dos kits. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 26 de junho de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2023/SUPERINT/SEGEFAZ/VG

Várzea Grande – MT, 04 de julho de 2023.

Considerando os artigos. 21, 22 e 27 da lei 1.178/91:

Art. 21 - O lançamento do imposto será anual e a forma de recolhimento deverá ser efetuada conforme dispuser o regulamento do Executivo.

§1º-Considera-se ocorrido o fato gerador a partir de 1º de janeiro de cada ano, podendo ser cobrado em até 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro, a critério da administração pública municipal.

Art. 22 – A qualquer tempo poderão ser efetuados lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias, bem como feitos lançamentos substitutivos, aditivos ou retificativos das falhas existentes.

Parágrafo único – Os lançamentos relativos a exercícios anteriores, que não houverem sido feitos por falta de administração, serão procedidos de conformidade com os valores e disposições legais vigentes à época em que deveriam ter sido lançados, isentos de multa e juros de mora.

Art. 27 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital de lançamento ou da comunicação pessoal.

MOTIVO: Considerando que não houve êxito na intimação pessoal, considerando, também, que fora encaminhada para ciência por meio de aviso de recebimento – AR, por meio dos Correios, o qual não localizou o endereço informado ou não localizou o contribuinte no endereço de correspondência.

FINALIDADE: Intimar o contribuinte abaixo dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa que o acompanha dos seus respectivos exercícios e imóveis:

Nome	CPF/CNPJ	Processo	Imóvel	Exercícios
Edna Maria Rodrigues Silva	942.324.821-72	882999/23	507244	2018

PORTARIA Nº 133/2023

"Retifica a Portaria nº 164/2022, que dispôs sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **GISELI MARIA RONDON NARITA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.03.28184P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 12, I, "a" e art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 4.649/2020, dá outras providências, c/c Lei Complementar nº 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c art. 2º da Lei Municipal nº 4.864/2021, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos integrais e direito a paridade, enquanto perdurar a condição de inválida da segurada a Sra. **GISELI MARIA RONDON DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de RG nº 0349192-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 482.602.151-87, matrícula nº 17990, efetiva no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeira, Classe D, Nível 07, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo total de contribuição de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme apurado no Parecer Jurídico nº 138/2022/PROC/PREVIVAG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 30 de junho de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

ASSUNTO: Apresentação do Diagnóstico Ambiental para elaboração do Plano de Manejo, Ampliação e Recategorização da Área de Proteção Ambiental - APA para Parque Natural Municipal – Tanque do Fanchinho.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio do Secretário Sr. Jean Lucas Teixeira de Carvalho, vem por meio deste, considerando o **DECRETO Nº 20/96** que Dispõe sobre criação da Área de Proteção Ambiental – APA "Tanque do Fanchinho", **CONVOCAR A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS** para comparecerem no dia **26 de julho de 2023 (quarta-feira) às 18:30h**, para apreciação da apresentação do estudo do Diagnóstico Ambiental.

Local: Câmara Municipal de Várzea Grande.

Endereço: Av. Alzira Santana, Nº 1741.

Bairro: Água Limpa – Várzea Grande – MT

Várzea Grande, 03 de julho de 2023

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº160/2023

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **113/2023/JUR/DAEVG**;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - EDITAL RESUMIDO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENCIMENTAL
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 FRACASSADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ALTO
 TAQUARI - MT, de acordo com anexo I, a serem às 07h30min
 (Horário de Mal: Grosso) do dia 18/02/2023. O edital e seus
 anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em
 horário de funcionamento através da Proregra, pelo site
www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos telefones (66)
 3496-1448. Alto Taquari - MT, 04 de julho de 2023.

Thais Regina Bander de Souza
 Proregra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADM Nº 047/2023

OBJETO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I, II, III E IV, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 159.102,20 (cento e cinquenta e nove mil e cento e dois reais e trinta centavos). INSCRIÇÃO Nº 005/22-36800113) conferência de preços: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 no valor total de R\$ 2.743,44. PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00.545.222-0001-90) com os lotes: 27, 28, 48, 51, 53, 65, 69 e 98 no valor total de R\$ 8.681,56. DENTAL

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEZA GRANDE**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº. 13/2023
OBJETO: PREÇO FIXO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAGEM E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEZA GRANDE. A REALIZAÇÃO ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 10 DE JULHO DE 2023, AS 08h30min (horário local), NO SALÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA SITUADA A AVENIDA CASTELO BRANCO N. 2.500, BAIRRO AGUA LIMPA – VARZEZA GRANDE/MT.

Os interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viagem e Obras em Varzeza Grande, poderão manifestar interesse por disponibilizar através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de áudio, ou gratuitamente no site: www.varzezagrande.mt.gov.br, no campo Licitação.

Várzea Grande-MT, 04 de julho de 2023
Lulz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 09/2023

[illegible]

Vós/100/3955.
Várzea Grande - MT, 26 de junho de 2023
SILVIO APARECIDO FIDELIS -
Secretário Municipal Educação
Cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
AVISO DE REABERTURA
E EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

PROC. ADM. Nº 851769/2023
 O Município de Varzea Grande, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 07.081.270/0001-00, encontra-se dando suporte a uma licitação, desta feita sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a presente licitação, denominada REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento de menor preço, tem por objeto a compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 053/2023, conforme descrição contida no Edital nº 001/2023, cujo objeto é o objeto da presente licitação e REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, SERRALHAS, BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE-MT. A realização está prevista para o dia 18 de julho de 2023 às 14h00min, e a abertura da licitação será realizada em sessão pública, a qual será ratificada conforme a decisão dos membros da comissão de licitação. Os interessados nos seguintes sites: www.bicilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br poderão obter o Edital e o Edital de Ratificação, bem como o Edital de Licitação suspenso, com devolução dos prazos previstos, nos termos do art. 22 do decreto Federal 10.024/19, em virtude da Lei nº 14.010/2020, e o Edital de Licitação de Referência 042/2023, descritivo de itens e valores, ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Varzea Grande – MT, 04 de julho de 2023
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG